



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 014/2023.**

Às 15h00min horas do dia 24 de julho de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 014/2023, do processo nº 2023/269569, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-253, Trecho: Entr. PA-127 (Vila Perseverança) / Entr. BR-010, com 15,29 km, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 29.199.318,23 (VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, valor este 5,53% (cinco por cento e cinquenta e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

execução dos serviços foi de 12 (doze) meses. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 24 de julho de 2023.

  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
**SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA**  
Membro da C.P.L.

  
**IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2023.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ARF	29.199.318,23	-5,53	12	VENCEDORA
CONCRETA	29.672.710,84	-4,00	12	2º CLASSIFICADA
TDL	30.361.797,74	-1,77	12	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 30.910.088,36**  
**MENOR PREÇO - -5,53 % DO ESTIMADO**